

PORTARIA Nº 024/2015

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com Proventos Integrais a Servidora ELIZABETH NUNES MAGALHÃES DA SILVA matrícula nº 92.222, Professor I, Classe III, Faixa Salarial E, lotada na Secretaria de Educação, art. 6º da E.C.F. 41/2003 c/c o art. 2º da E.C. nº 47.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 09 de junho de 2015.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

Maria da Paz Barbosa
Dir. De Previdência e Atuária
Matr. 99021 Cx. 588.335.284-72

